

**ESCLARECIMENTOS
MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 160 /2019**

RESPONDIDO PELA ÁREA DEMANDANTE:

QUESTIONAMENTO:

1. A instalação das baterias ficará por conta do fornecedor?:

Resposta: A instalação da bateria não é por conta do fornecedor.

2. O fornecimento e a base de troca sendo o fornecedor responsável descarte das baterias antigas ?:

Resposta: Favor verificar o disposto no item 5.2, alínea “c” do termo de referência. As baterias serão entregues ao fornecedor em um momento posterior, após a instalação das mesmas.

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2020.

**Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da CPL**